



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado de Planejamento

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

Coordenadoria de Planejamento - COPLAN

Manual Técnico da Revisão do PPA 2016-2019

MARÇO 2017



**Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado de Planejamento**

PORTARIA Nº 009

Aprova o Manual Técnico de Revisão do Plano Plurianual – PPA 2016-2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art. 5º, da Lei nº 1.981, de 15 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

I – Aprovar o Manual Técnico de Revisão do Plano Plurianual 2016-2019.

II – A Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN é a responsável pela coordenação do processo de Elaboração da Revisão do Plano Plurianual referente ao quadriênio de 2016-2019.

III – O Manual Técnico de Revisão do Plano Plurianual contém os conceitos, instruções e métodos de revisão que os responsáveis pelas Ações e Programas de Governo deverão seguir para inserção das alterações no sistema SIPLAG.

IV– Os procedimentos e prazos para a revisão do plano referentes aos exercícios de 2018 e 2019, constantes do Manual Técnico, deverão ser especialmente cumpridos pelos responsáveis por ações e programas de Governo.

V – O descumprimento de quaisquer procedimentos ou prazos para a elaboração da revisão, de que trata o item anterior, serão apurados e comunicados ao superior hierárquico para providências.

VI – O Manual Técnico e as erratas que se fizerem necessárias à utilização do mesmo estarão disponibilizados na internet, na página da SEPLAN.

VII – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 15 de março de 2017

ANTONIO PINHEIRO TELES JUNIOR
Secretário de Estado de Planejamento



**Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado de Planejamento**

SUMÁRIO

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. PPA 2016 - 2019	6
3. REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2016-2019	7
4. ROTEIRO PARA REVISÃO DO PPA	8
5. REVISÃO DOS PROGRAMAS	9
5.1 Definição de Critérios Básicos para Revisão do Programa.....	9
5.2 O que é um Programa do PPA?.....	10
5.3 Etapas da Revisão de Programas	10
5.4 REVISANDO O OBJETIVO, JUSTIFICATIVA, INDICADORES DE RESULTADO, NOME E PÚBLICO ALVO DOS PROGRAMAS.....	11
5.4.1 PASSO I: DEFININDO A SITUAÇÃO-PROBLEMA.....	12
5.4.2 PASSO II: REVISÃO DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS	13
5.4.3 PASSO III: DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA AO(S) INDICADOR(ES) DE RESULTADO	15
5.4.4 PASSO IV: DEFININDO OS PRODUTOS DO PROGRAMA	17
6 ANEXOS.....	20



**Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado de Planejamento**

1. INTRODUÇÃO

Com intuito de buscar maior eficiência e equidade, o Ciclo de Planejamento impõem o desafio de aprimorar a ação governamental por meio de seus instrumentos e da inter-relação entre eles com o aperfeiçoamento contínuo e fortalecido.

Neste sentido, a Revisão do Plano Plurianual - PPA confere dinamismo ao planejamento e propicia condições para a melhoria da qualidade dos Programas que o integram, além de ampliar a transparência das ações governamentais. Este processo perpassa por todas as etapas do ciclo da gestão do planejamento e representa uma oportunidade para exercitar a capacidade de avaliação e de autocrítica, além de priorizar os investimentos governamentais, tendo como foco os resultados para atendimento das demandas da sociedade e a qualidade dos gastos públicos.

No Ciclo de Planejamento, o Plano Plurianual - PPA, destaca-se como um instrumento de médio prazo que define suas prioridades para 4 anos, com a possibilidade de orientar a elaboração dos orçamentos e seus créditos adicionais, com gestão da execução por meio de acompanhamento da ação, monitoramento e avaliação, gerando insumo para o processo de **revisão**.

Na elaboração do PPA, a ampla participação de atores governamentais e a sociedade torna um processo transparente e vale destacar a transversalidade de temas e compromissos, com legitimidade assegurada.

Para garantir o cumprimento da execução física, orçamentária e territorial, o gerenciamento do PPA o torna um instrumento dinâmico capaz de se adequar às mudanças e de ser aperfeiçoado e corrigido à medida que é implementado, mantendo o Ciclo de Planejamento permanentemente ativo, ao permitir que suas etapas subsidiem e complementem as demais, num processo de melhoria e aperfeiçoamento constante.

Desse modo, é fundamental no Ciclo de Planejamento a revisão do PPA, proporcionando durante a gestão dinamismo e flexibilidade nas demais etapas do ciclo, utilizando os subsídios necessários para seu aperfeiçoamento, correção e



**Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado de Planejamento**

adequação as mudanças que possam acontecer, a fim de contribuir para o aprimoramento do processo.

Para tanto, a Revisão do PPA 2016-2019, a ser orientado pela Secretaria de Planejamento - SEPLAN, discutido e aperfeiçoado no âmbito do grupo técnico da COPLAN, com a participação de todas as unidades da SEPLAN, apresenta-se como um instrumento de apoio aos atores da administração pública estadual definindo os critérios e etapas necessários ao processo de Revisão do PPA, de forma a manter uma sistematização e padronização que garantam um PPA atualizado e coerente com o planejamento de longo prazo que orientou a sua elaboração.



Figura I - Ciclo do Planejamento



**Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado de Planejamento**

2. PPA 2016 – 2019

Baseado na Lei Estadual nº 1.981 de 15 de janeiro de 2016, o PPA apresenta-se, como substancial instrumento de gestão estratégica do Estado, com vigência de médio prazo, compreendendo programas, objetivos e metas da administração, por quatro anos, conforme a Constituição Federal de 1988.

A elaboração do PPA teve como princípio as diretrizes de governo, os cenários prospectivos, que proporcionou a concepção das diretrizes e temas estratégicos, os quais contribuíram para elaborar e estruturar os programas temáticos, compostos por compromissos, metas e indicadores de programas.

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, em conjunto com os demais órgãos de governo, iniciam o processo de Revisão do PPA para o período 2018-2019. Estende-se também aos Programas dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público.

O processo de revisão divide-se em dois momentos: (a) inicialmente, fase de revisão dos programas que compreende as alterações dos atributos do programa do PPA, principalmente a identificação dos indicadores de resultado e as suas metas; e (b) em seguida, na segunda fase, revisão das ações, principalmente no que tange aos produtos e às metas físicas e financeiras para os exercícios de 2018 a 2019 e os demais atributos das ações.

Os principais objetivos do processo de revisão do PPA são:

1. Possibilitar a atualização do Plano diante das mudanças ocorridas no processo de execução e identificadas no Acompanhamento Físico e Financeiro e de sua avaliação.
2. Permitir a melhoria contínua do processo de elaboração, implementação e avaliação dos programas e ações.
3. Contribuir para a transparência e adequação dos objetivos de governo às demandas da sociedade.
4. Realizar as alterações de caráter técnico, constatadas como necessárias na primeira versão do Plano.



**Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado de Planejamento**

Sendo assim, este documento tem como orientar na obtenção dos procedimentos para a revisão do Plano Plurianual 2016-2019 e, contribuir para o alinhamento da dimensão executiva do Plano Plurianual aos objetivos estratégicos e ao macro-objetivo do governo, direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas, expressa na perspectiva de atender as demandas da sociedade.

3. REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2016-2019

Uma das etapas do ciclo de gestão do planejamento é a revisão do Plano Plurianual - PPA, que visa fortalecer o processo de elaboração, execução, acompanhamento e avaliação das políticas públicas. Não se trata da **elaboração de um novo Plano Plurianual**, mas sim, da atualização e aperfeiçoamento da programação já definida no PPA em execução.

O processo de Revisão do Plano Plurianual constitui prática sistêmica e contínua que objetiva ao aperfeiçoamento dos Programas e das capacidades das unidades orçamentárias executoras do PPA 2016-2019. Não visa demonstrar erros ou enaltecer acertos, mas sim, estimular e consolidar a cultura de avaliação dentro da Administração Pública Estadual.

A base estratégica, formada pelas diretrizes e os objetivos de governo e os objetivos setoriais, constitui aspecto importante da Revisão do PPA e ratifica o macro-objetivo estratégico de melhoria da qualidade de vida das pessoas reduzindo ou mesmo eliminando as diferenças entre as pessoas e regiões, registrado no gráfico das diretrizes de governo.



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado de Planejamento



Figura 2 Diretrizes do Governo

A partir das diretrizes de governo é que se realizará a revisão do PPA 2016-2019, tendo como foco a melhoria dos programas e ações para o período 2018-2019.

4. ROTEIRO PARA REVISÃO DO PPA

Na Revisão do Plano Plurianual, o processo se encontra diretamente relacionado à elaboração da Lei Orçamentária - LOA para 2018, e inicia com as fases discriminadas a seguir:

1. REVISÃO DOS PROGRAMAS - A partir da análise do Relatório Anual de Avaliação dos Programas do PPA 2016-2019, exercício 2016, as Secretarias, em conjunto com seus respectivos Órgãos/Entidades vinculados, sob coordenação da SEPLAN, identificarão a necessidade de ajuste no nível estratégico no que tange



**Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado de Planejamento**

à inclusão, exclusão ou alteração dos Programas sob suas responsabilidades, com ênfase na análise e inclusão de indicadores de resultado nos Programas.

2. REVISÃO DAS ÇÕES - A partir da análise do processo de monitoramento e avaliação das ações (Acompanhamento Físico e Financeiro), as Secretarias, em conjunto com seus respectivos Órgãos/Entidades vinculados, sob a coordenação da SEPLAN, identificarão a necessidade de ajuste nas ações de inclusão, exclusão ou alteração dos atributos das ações sob suas responsabilidades.

Ressalte-se que as propostas de alteração dos programas e ações do Plano deverão estar alinhadas a esta base estratégica constantes das diretrizes de governo.

PODERES - A revisão de Programas e ações dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e das empresas Independentes será objeto de reuniões específicas a serem realizadas no mês de julho de 2017.

5. REVISÃO DOS PROGRAMAS

Na revisão dos programas será o momento de se descrever o cenário atual que será alterado com a execução do programa, ou seja, o problema a ser solucionado ou a demanda a ser atendida. Além disso, é quando se evidenciam os resultados pretendidos.

Para a revisão dos programas deverá ocorrer à convergência entre as diretrizes e os programas de governo contemplados no PPA. Sendo assim, para que os programas possam cumprir esses requisitos, eles devem respeitar algumas premissas.

5.1 Definição de Critérios Básicos para Revisão do Programa

- a) Avaliação dos Programas Temáticos, compreendendo alteração de seus atributos e principalmente a inclusão de indicadores de resultado.
- b) A revisão dos Programas Temáticos, compreendendo inclusão, exclusão ou união de programas.



**Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado de Planejamento**

- c) Programas são monofuncionais, de modo que cada programa esteja ligado a somente uma função de governo.
- d) Programas devem ser definidos de forma a apoiar o processo decisório político e a priorização, deixando clara a relação entre os recursos usados e os produtos e resultados de políticas previstos.
- e) Os programas devem considerar todas as atividades (incluindo as regulatórias) e projetos relacionados que, juntos, ajudam a consecução de seus objetivos. Isto significa que os gastos de capital e os gastos recorrentes devem ser considerados juntamente para se julgar o desempenho do programa em relação aos objetivos.
- f) A responsabilidade pela implementação de cada programa específico deve quase sempre alinhar-se por órgão. Quando não for possível é importante atribuir papéis de liderança a um órgão em particular.

5.2 O que é um Programa do PPA?

Os Programas são, portanto, os instrumentos de organização que articulam um conjunto de ações (projetos e/ou atividades) suficientes para enfrentar um problema ou aproveitar uma oportunidade, devendo seu desempenho ser passível de aferição por indicadores coerentes com o objetivo estabelecido. Deve ser constituído para dar solução a problema demandado pela sociedade mediante as ações que assegurem sua execução.

5.3 Etapas da Revisão de Programas

Inicialmente se especifica os elementos centrais do programa, como: situação-problema, público-alvo, objetivos (resultados), indicadores e metas de resultados, conforme segue:



**Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado de Planejamento**

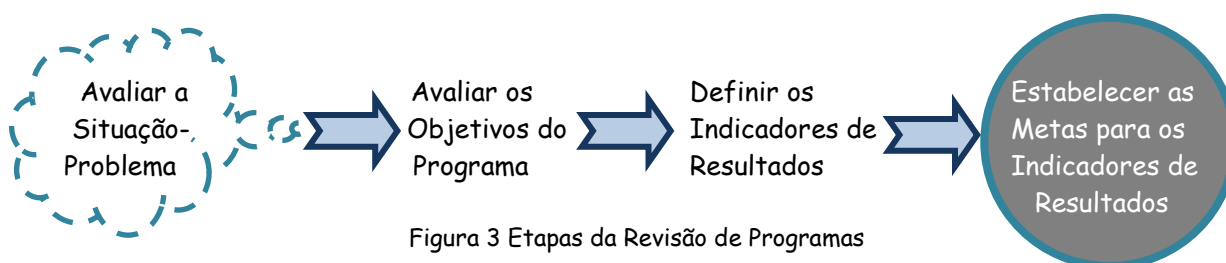


Figura 3 Etapas da Revisão de Programas

Para revisão do PPA 2016-2019, a metodologia adotada presume a identificação de problemas, necessidades/demandas e oportunidades de investimentos que devem ser alvo da intervenção governamental, estabelecendo as ações a serem implementadas e os resultados a serem alcançados. Para tanto, é relevante a conformidade de causas e consequências dos problemas.

5.4 REVISANDO O OBJETIVO, JUSTIFICATIVA, INDICADORES DE RESULTADO, NOME E PÚBLICO ALVO DOS PROGRAMAS.

Ressaltamos que **não se trata da elaboração de um novo PPA, mas de um processo de revisão**, isto é, um processo de correção e complementação do PPA em execução. Nessa etapa da revisão focaremos em seis atributos dos Programas que compõem o PPA 2016-2019: 1) Problema, 2) Objetivo, 3) justificativa, 4) Indicadores de resultados, 5) Nome e 6) Público-Alvo. Esses seis atributos são integrados, pois o objetivo é a razão de existir do programa, de forma isolada pode perder o foco de atuação, portanto se faz necessária a definição do público-alvo, assim delimitando o universo de beneficiários/afetados pelo programa.

Os indicadores de resultados permitirão a avaliação de resultados dos programas. Igualmente importantes são o nome e a justificativa do programa, pois o nome representa a síntese da finalidade do programa em linguagem simples e compreendida por todos (Estado e Sociedade). A justificativa pode ser representada pela própria situação-problema, portanto, a justificativa sustenta o objetivo do programa por meio de uma ou mais situações-problemas.



**Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado de Planejamento**

A premissa é que os atributos do programa devem ser diretamente proporcionais e coerentes à situação-problema. A metodologia dos programas que será apresentada a seguir tem a finalidade de analisar e identificar as limitações e possíveis deficiências na coerência entre os atributos (Objetivo, Justificativa, Indicador de Resultado, Público-Alvo e Nome) e a situação-problema, ou seja, a realidade que o programa tem por objetivo modificar.

5.4.1 PASSO I: DEFININDO A SITUAÇÃO-PROBLEMA

Situações-problemas de cada órgão foram levantadas durante a elaboração do PPA 2016-2019.

Para revisão dos programas do PPA entende-se por situação-problema: qualquer situação a ser “resolvida” por uma sequência de ações que será executada, com vistas a atingir um objetivo, onde a situação é o estado inicial e o resultado é o estado final desejado.

Exemplo de Situação problema:

Problema	Justificativa	Segmento da Sociedade que tem Ligação Direta com o Problema
Aumento da violência e da criminalidade	A insegurança social é uma realidade decorrente do aumento dos índices de violência e criminalidade. Percebe-se a carência de ações de prevenção contra a violência e a criminalidade, bem como a deficiência na capacidade de resposta imediata das instituições.	
Inadequação das instalações físicas	Atualmente, as instalações físicas das instituições da SEJUSP são independentes, havendo, em muitos municípios, inclusive nos de pequeno porte, diferentes sedes para quartéis, delegacias, onerando a administração pública com mais gastos para manutenção e dificultando o acesso do cidadão. Além disso, algumas instalações são inadequadas ou muito antigas, necessitando de reformas e/ou ampliação.	



**Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado de Planejamento**

➤ **O que precisa ser feito?**

- a) Priorizar as situações-problemas identificadas durante a construção do PPA 2016-2019, e revisadas pelo órgão, em 2017;
- b) Associar os problemas priorizados aos objetivos dos programas atuais que estão sendo executados pelo órgão;
- c) Identificar com quais situações-problemas o programa está relacionado.

5.4.2 PASSO II: REVISÃO DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS

O objetivo é o cerne dos programas do PPA e devem expressar as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade (situação-problema), orientando taticamente a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades impostos para o desenvolvimento do Estado e para a melhoria da qualidade de vida da população. Neste sentido o objetivo deve representar uma resposta diretamente proporcional a uma ou mais situações-problemas.

Para redigir o objetivo deve levar em consideração:

- ❖ VERBO + SUBSTANTIVO + ADJETIVO
- ❖ Verbo - identifica a ação necessária ao desafio;
- ❖ Substantivo - descreve o que precisa ser trabalhado;
- ❖ Adjetivo - qualifica o resultado da ação.

Exemplo: *"Alavancar (verbo) parcerias (substantivo) nacional e internacional (adjetivo)."* Cada objetivo do programa deverá ser passível de medição, diferenciando se de um projeto pela sua perenidade e saltos quantitativos de desempenho estabelecidos em metas de médio prazo.



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado de Planejamento

DOS PROBLEMAS AO OBJETIVO DO PROGRAMA

Problemas	Objetivos
Aumento da violência e Criminalidade	Diminuir nível de violência e criminalidade
Insegurança das Pessoas	Aumentar a sensação de segurança

➤ **O que precisa ser feito?**

- Analisar se o objetivo atual do programa é compatível com os problemas que o programa pretende solucionar.
- Os Objetivos são específicos e claros em relação ao que, quando e como a situação-problema deverá mudar.
- São mensuráveis: capazes de identificar metas e benefícios.
- São atingíveis: capazes de realizar seus objetivos (conhecendo os recursos humanos e financeiros disponíveis).
- São realísticos: capazes de obter o nível de mudança refletido no objetivo.
- Estão ligados ao tempo: definido o período no qual os objetivos devem ser alcançados.

✚ Exemplo:

Programa: PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME

Objetivo: *Reduzir os índices de criminalidade e violência, intensificando o combate aos crimes contra a vida, o patrimônio e o meio ambiente, buscando o aumento da resolubilidade dos crimes por meio de ações preventivas e repressivas, aumentando a confiança e a satisfação do cidadão.*

❖ **SEGMENTO DA SOCIEDADE QUE TEM LIGAÇÃO DIRETA COM O PROBLEMA - PÚBLICO-ALVO**

Refere-se aos segmentos da sociedade que tem relação direta com o problema e para os quais o programa se destina. Ainda que toda a sociedade se beneficie da solução do problema, o público-alvo deve indicar apenas os



**Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado de Planejamento**

beneficiários diretos e legítimos das ações e resultados. A definição do público-alvo é importante para identificar e focar as ações que devem compor o programa.

✚ Exemplo de público-alvo

✓ Gestantes cadastradas até o 4º mês de gestação

É de fundamental importância à correta definição do público-alvo, com vista correta definição dos resultados, fixa-se o público-alvo sobre qual efeito será percebido.

➤ **O que precisa ser feito?**

Depois das situações-problemas identificadas e sua devida associação aos objetivos dos programas atuais que estão sendo executados pelo órgão deve-se identificar qual o público-alvo que o objetivo do programa visa atingir.

✚ Exemplo:

Programa: PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME

Objetivo: Reduzir os índices de criminalidade e violência, intensificando o combate aos crimes contra a vida, o patrimônio e o meio ambiente, buscando o aumento da resolubilidade dos crimes por meio de ações preventivas e repressivas, aumentando a confiança e a satisfação do cidadão.

Problema: 1;2;3, etc. Pode haver mais de um problema.

Publico-Alvo: Nome do público-alvo que será beneficiado

5.4.3 PASSO III: DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA AO(S) INDICADOR(ES) DE RESULTADO

A situação-problema deverá ser mensurada com a utilização dos indicadores, que avalia a efetividade do programa. Os Indicadores devem ser coerentes com os objetivos, serem sensíveis às contribuições das ações e serem apuráveis no tempo definido como uma relação ou taxa entre variáveis relevantes.



**Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado de Planejamento**

✓ **Atributos específicos de um indicador:**

1. Descrição

É a denominação pela qual o indicador será apresentado à sociedade.

2. Unidade de Medida

É o padrão escolhido para a mensuração.

3. Índice mais recente e data de apuração

É a apuração de valores que servirá de referência nas aferições futuras. Data da apuração do valor de referência.

4. Meta ou Resultado esperado ao longo do Plano

Situação que se deseja atingir em termos quantitativos e no prazo determinado com a execução das ações, expressa a variação do indicador, ao longo de cada período de vigência do PPA.

5. Fonte de Informação

É o responsável pelo registro ou produção das informações necessárias para a apuração e divulgação dos resultados alcançados.

6. Base Geográfica

É o menor nível de agregação geográfica da apuração do resultado do indicador, podendo ser municipal, estadual, regional ou nacional.

7. Periodicidade

É a frequência com que o resultado é apurado e divulgado pela fonte, podendo ser mensal, trimestral, semestral, anual ou outros.

8. Fórmula de cálculo

É a fórmula matemática necessária à apuração do resultado



**Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado de Planejamento**

➤ **O que precisa ser feito:**

O indicador é definido como formas de representação QUANTIFICÁVEL dos objetivos do programa, utilizadas para acompanhar e melhorar os resultados ao longo do tempo.

Para cada objetivo do programa identificar um ou mais indicadores de resultado, estabelecendo o índice de referência e a meta (índice esperado no fim do PPA).

✚ Exemplo:

Programa: PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME	Indicadores	Índice de Referência		Meta Índices esperados no fim do PPA		Fonte
		Valor	Ano	Valor	Ano	
Objetivo						
<i>Reduzir os índices de criminalidade e violência, intensificando o combate aos crimes contra a vida, o patrimônio e o meio ambiente, buscando o aumento da resolubilidade dos crimes por meio de ações preventivas e repressivas, aumentando a confiança e a satisfação do cidadão.</i>						

O Indicador de horizonte temporal estabelece o período de vigência do Programa, podendo ser contínuo ou temporário. Um Programa pode ser de natureza contínua, quando suas ações, são atividades de natureza permanente, notadamente as atividades de apoio administrativo e de manutenção de bens ou serviços gerados pelos projetos. Temporário, quando tem, bem definidos, os marcos temporais de início e fim do programa, mesmo que parte de suas ações seja de natureza temporária.

5.4.4 PASSO IV: DEFININDO OS PRODUTOS DO PROGRAMA

Produto (Bem ou Serviço): Bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo. Para cada ação deve haver um só produto. Em situações especiais, expressa a quantidade de beneficiários atendidos pela ação.

Especificação do Produto

Expressa as características do produto acabado visando sua melhor identificação.



**Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado de Planejamento**

✚ Exemplo:

AÇÃO: Construção da Ponte do Rio Matapi

PRODUTO: Ponte Construída

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: Ponte construída, constituídas de concreto, com vistas a beneficiar o tráfego de pessoas e veículos contribuindo para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

É importante observar três aspectos fundamentais para a definição apropriada dos produtos que devem:

1. Permitir uma mensuração apropriada, tendo-se em vista seu monitoramento e avaliação.
2. Contribuir para a finalidade da ação e para o objetivo do programa.
3. Ser um objeto de interesse da sociedade ou do Estado

➤ **O que precisa ser feito:**

Após definir a situação-problema, o objetivo, a justificativa que o sustenta e do público-alvo do programa, deve-se mapear os produtos necessários para a consecução do objetivo do programa. Para identificação dos produtos dos programas basta responder duas perguntas básicas:

Quais as soluções para atender os problemas elencados pelo público-alvo?

Quais os bens e serviços que a organização poderá entregar ao público-alvo para solucionar os problemas?

✚ Exemplo:



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado de Planejamento

Programa: Prevenção e Repressão ao Crime

Objetivo do Programa	Unidade Orçamentária	PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) ATUAL	NOVO PRODUTO
Reduzir os índices de criminalidade e violência, intensificando o combate aos crimes contra a vida, o patrimônio e o meio ambiente, buscando o aumento da resolubilidade dos crimes por meio de ações preventivas e repressivas, aumentando a confiança e a satisfação do cidadão.	33101	<ul style="list-style-type: none">• Ação de inteligência realizada (unidade)• Crime investigado (unidade)	

Fonte: SEPLAN/COPLAN

Obs. A indicação de produtos serve como sugestão. (Podendo ser um ou outro)



**Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado de Planejamento**

6 ANEXOS

Anexos I - FORMULÁRIOS DE REVISÃO DO PROGRAMA

Este formulário deverá ser preenchido e encaminhado à Coordenadoria de Planejamento.

a) NOME DO PROGRAMA

b) PROBLEMAS QUE DERAM ORIGEM AO PROGRAMA

c) OBJETIVO

d) JUSTIFICATIVA

e) PÚBLICO-ALVO



**Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado de Planejamento**

f) INDICADORES DE RESULTADO DO PROGRAMA

Indicadores	Índice de Referência		Meta Índices esperados no fim do PPA		Fonte
	Valor	Ano	Valor	Ano	

g) ÓRGÃO RESPONSÁVEL

h) RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado de Planejamento

i) PRODUTOS DO PROGRAMA

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado de Planejamento

Em conformidade com a Lei Estadual 1.981/2016, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, o processo de revisão (Art. 5º) realizará **alterações/inclusões nos componentes programáticos e seus atributos**, considerando que:

- A revisão ocorrerá mediante projeto de lei de Iniciativa do Poder Executivo;
- As alterações/inclusões nos componentes programáticos e seus atributos poderão ser realizadas a qualquer tempo por (i) Lei Específica de Revisão, (ii) Lei autorizativa à abertura de crédito adicional - que poderá incluir ou alterar a Iniciativa; e no período legal (iii) Lei Orçamentária Anual (LOA)3;
- As eventuais alterações/inclusões realizadas serão publicadas pela SEPLAN em seu *site*.